



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.409

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.568, de
30 de abril de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ALIR FERNANDO
PRUDENTE DE TOLEDO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Alir Fernando Prudente de Toledo, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185, da Lei 1.218/71, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia quatro ao dia dezoito de maio de 2026.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.



ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara guaratingueta.sp.gov.br
camara@camara guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.409

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.569, de
30 de abril de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público JEFERSON FELIPPE
DOS SANTOS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Jeferson Felipe dos Santos, Diretor de Inovações Tecnológicas, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-. As férias serão gozadas do dia quatro ao dia oito de maio de 2026.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/tcsr.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.409

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: Aleixo de Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 8.317.530 SSP/SP e CPF nº. 046.657.318-96 e o CONSÓRCIO GUARATINGUETÁ MAIS LIMPA inscrita no CNPJ nº. 66.028.923/0001-60, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº. 258, bairro de Vila com Rois Alves/Pedregulho, município de Guaratinguetá/SP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, PELA OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS – ETR E PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RSU

VALOR: **R\$ 87.749.108,00** (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e oito reais)

PRAZO: 60 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.409

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 002 ao Conv. 002/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 002/2024**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 002/2024**, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

§7.9 - Fica estabelecido o valor de R\$141.080,57 (cento e quarenta e hum mil e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) referente à contratação do serviço de 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA). O recurso é proveniente da rubrica orçamentária nº 10.302.0102.2553, da ficha orçamentária nº 379 e da

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.409

TERMO

fonte nº 01 (tesouro municipal). O pagamento será realizado mensalmente no mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 002/2024**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 15 de abril de 2026.

ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO DE BARROS:04072253820

Rômulo Augusto de Barros

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES:310583706008370600

Assinado de forma digital por NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES:31058370600
Dados: 2026.04.30 16:58:00 -03'00'

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS
Data: 30/04/2026 20:13:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA

ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por ANDRE BARROS MONTEIRO JUNIOR:34016861861

André Barros Monteiro Júnior

TESTEMUNHA